
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 1064/2014 de 29 de Agosto de 2014

Por Portaria n.º 105/2014 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 21 de agosto de 2014, foi atribuída a verba de 151,18€ ao Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, destinado à comparticipação relativa à contribuição da entidade promotora para a segurança social no âmbito do programa Recuperar, referente ao mês de setembro, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Ação 7.2.2 – Apoio Especializado ao Desenvolvimento e Requalificação da Rede de Equipamentos Sociais e Programas Sociais dos Açores, Classificação Económica 04.06.00.

21 de agosto de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.